

Câmara Municipal de Santa Bárbara D´Oeste "Palácio 15 de Junho"

REQUERIMENTO Nº 1158/2017

Requer informações acerca do número de sepulturas para serem comercializadas nos cemitérios municipais de Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores

CONSIDERANDO que a Administração Municipal protocolou nesta Casa de Leis, o Projeto de Lei Complementar nº 16/2017, que dispõe sobre o funcionamento dos cemitérios municipais e da concessão de uso de sepulturas e terrenos funerários;

CONSIDERANDO que, entre outros pontos, da propositura consta os novos valores a serem praticados pela municipalidade para venda das sepulturas perpétuas e provisórias;

CONSIDERANDO que, em princípio, os valores anunciados pelo Executivo para venda de sepulturas geraram reclamações da população por entender que eles são considerados elevados;

CONSIDERANDO que é dever do vereador buscar as informações para poder repassá-las às pessoas que o questionam sobre o assunto.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- 1º) Quantas sepulturas serão comercializadas pelo município com base no PLC nº 16/2017?;
- 2º) Desse total, quantas estão localizadas no Cemitério Campo da Ressurreição e a quantidade a ser oferecida no Cemitério da Paz?;



Câmara Municipal de Santa Bárbara D´Oeste "Palácio 15 de Junho"

- 3º) Recentemente, a Administração Municipal incorporou ao seu patrimônio centenas de sepulturas caracterizadas em estado de abandono ou ruína pelos concessionários. Quantas unidades foram declaradas extintas no Cemitério Campo da Ressurreição e no Cemitério da Paz?;
- 4º) A partir da aprovação do PLC nº 16/2017, essas unidades serão colocadas à venda, conforme a necessidade das famílias por ocasião das mortes de entes queridos?;
- 4º) Atualmente, existem sepulturas para venda nos cemitérios municipais? Caso a resposta seja positiva ou negativa, favor explicar;
- 6º) Qual foi o valor cobrado pela Administração Municipal da última venda de sepultura feita no Cemitério da Paz?;
- 7º) Como foram definidos os valores das sepulturas constantes no PLC nº 16/2017? Houve comparação com preços cobrados em outros municípios da região?;
- 8º) Os valores anunciados foram considerados altos pela população. Há como a Administração Municipal ampliar o prazo de pagamento para, por exemplo, 12, 18 ou 24 meses?
- 9º) Além das sepulturas incorporadas ao patrimônio público em estado de abandono ou ruína, a Prefeitura tem projeto para ampliar a capacidade do Cemitério da Paz? Se a resposta for positiva, serão abertas mais quantas unidades? Se negativa, explicar os motivos.
 - 10°) Outras informações que julgar pertinentes.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 15 de setembro de 2.017.

José Antonio Ferreira
"Dr. José"
-vereador-